



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 16/2021.

“Dispõe sobre a denominação do ginásio anexo ao antigo o Centro de Atenção Integrada à Criança e Adolescente, o CAIC e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 150, III do Regimento Interno desta Casa, e artigo 62, I “a” da Lei Orgânica do Município de Marataízes, aprova e o Executivo Sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica nomeado o ginásio, **Professor José Rubens Brumana**, anexo ao Centro de Atenção Integrada à Criança e Adolescente, o CAIC, localizado no Bairro Filemon Tenório, na Barra do Itapemirim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes – E/S, em 09 de Junho de 2021

Luiz Carlos Silva Almeida
Presidente C.M.M
Biênio 2021/2022





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br



MUNICIPAL Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> REGISLATIVA
com o identificador 34003000390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.